

Alterações Regulamento Geral Competições

Artigo 13º - JUVENIS

5. Se o Campeonato Nacional de Juvenis se disputar em pista de 6 corredores, além da final realizasse também uma Final B para os 100m e 100/110 Barreiras.

7. Em Provas de âmbito nacional, os atletas Juvenis só poderão participar nas provas do seu escalão e do escalão de Juniores.

a. No entanto, até 15 de Outubro de 2015, poderão participar nos Campeonatos Nacionais de Clubes em Pista Coberta e Ar livre.

b. Nestes campeonatos podem participar numa prova por jornada.

8. Nas provas de âmbito distrital (AARR), os atletas juvenis podem participar nas provas dos escalões de juniores, Sub-23 e Seniores, mas apenas em provas realizadas pela sua Associação Distrital.

a. Quando se trate de competições interassociações para Absolutos os Juvenis não poderão participar.

b. Os Juvenis de qualquer Associação não poderão participar em provas de seniores (absolutos) de outra Associação.

Artigo 14º - JUNIORES

A participação de atletas Juniores na distância de Meia-Maratona fica condicionada ao máximo de duas provas por época.

Artigo 20º - CAMPEONATOS DE PORTUGAL

1. Em função dos interesses da modalidade e da conjuntura particular de cada época, os Campeonatos de Portugal podem ter o seu acesso regulamentado de acordo com as seguintes opções:

1.1. Por posicionamento dos atletas no ranking das várias provas, realizando-se a competição em dois dias consecutivos;

1.2. Por mínimos de acesso, realizando-se a competição em dois dias consecutivos; em três dias consecutivos ou em dois fins-de-semana;

2. Nestes Campeonatos poderão participar atletas masculinos e femininos dos escalões de juniores e seniores que tenham cumprido com as normas de acesso, anualmente definidos para estes campeonatos, desde que não contrarie o exposto na alínea 4 do artigo 9.

Artigo 21º - CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE ESTAFETAS

1. Cada clube poderá inscrever o número de equipas que entender.

2. Cada equipa poderá indicar até um máximo de 6 atletas em cada estafeta. Desde que um atleta tenha participado nas eliminatórias por uma equipa de um determinado clube não será autorizada a sua participação na final integrando outra equipa do mesmo clube.

Artigo 23º - CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES EM PISTA

6. As Finais da Iª, IIª e IIIª Divisões disputam-se em duas jornadas, em dois dias seguidos, em princípio, em pistas diferenciadas para as 3 Divisões.

PONTUAÇÕES COLETIVOS CAMP. NACIONAIS JUVENIS, JUNIORES E S23

A partir da presente época as classificações coletivas dos Campeonatos Nacionais por escalões, onde as provas combinadas farão parte do programa competitivo, serão efetuadas com o dobro da pontuação para os atletas que participarem nas provas combinadas.